À

Exma. **Sra. Giseli Boldrin Rossi**

Presidente do Poder Legislativo

**REQUERIMENTO Nº 04/2024 – CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A LEI ORGÂNICA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Pádua, nos termos do art.69, inciso I e art.70, §1º, solicita ao Plenário que seja aprovada a criação/constituição de uma comissão especial para realizar estudos sobre a Lei Orgânica de Nova Pádua.

**JUSTIFICATIVA**

A criação da presente comissão especial tem por objetivo estudar dispositivos da Lei Orgânica que poderiam ser atualizados nos termos da Constituição Federal de 1988.

A atuação da Comissão Especial, a sua composição, a escolha do Presidente, a designação de Relatoria e o seu funcionamento, observarão, no que couber, as disposições deste Regimento Interno, quanto às Comissões Permanentes, de acordo com o art.70, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Pádua.

A Comissão deverá apresentar relatório dos trabalhos em até trinta dias, contados da sua constituição.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Pádua, aos 04 dias de novembro de 2024.

**Giseli B. Rossi Deise Bunai**  Presidente Vice Presidente

**Maico Morandi Vinicius Salvador**

1º Secretário 2º Secretário